

**«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2008»**

===Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de dois mil e oito, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho de Alter do Chão, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Ana Mafalda dos Prazeres Sadio, Virgílio Adriano Mouro Vidinha, João Manuel Laureano Martins e Francisco António Martins dos Reis**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Rui Manuel Pista Nunes de Oliveira, Chefe de Divisão de Administração Geral**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura das Actas das Reuniões Ordinárias e Extraordinária, respectivamente de vinte de Agosto, dez e dezoito de Setembro corrente, a qual foi retirada a fim de ser colocada à aprovação na próxima Reunião do Executivo. A Acta da Reunião Ordinária de vinte de Agosto foi **aprovada por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Virgílio Vidinha e Francisco Reis. O Senhor Vereador Francisco Reis apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Voto contra a Acta, não menciona de forma correcta as minhas intervenções, as mesmas ficam apenas à mesma”. As restantes Actas foram **aprovadas por unanimidade**. De seguida procedeu-se à tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia anterior, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: Quinhentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e cinco euros e trinta cêntimos; Operações de Tesouraria: Duzentos e noventa e três mil cento e três euros e dez cêntimos.-----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Projectos de Obras; -----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas; -----
- PONTO SEIS: Expediente. -----

Deliberação N.º. 291

===O **Senhor Presidente** colocou à consideração do Executivo Municipal, nos termos do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, a introdução na Ordem do Dia de um pedido da Câmara Municipal de Sousel para a colocação de pendões no Concelho de Alter do Chão. --- **Deliberado por unanimidade inserir este assunto na Ordem do Dia**.

**PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

===O **Senhor Presidente** informou que: -----

**A)** – Em resposta à Declaração de Voto do Senhor Vereador do MICA, no que respeita à deliberação número duzentos e setenta e três – Educação Pré-Escolar – Componente de Apoio à Família – Protocolo de Cooperação com a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, esclareceu o seguinte: Este Protocolo surgiu pela necessidade de responder o melhor possível às condições educativas que é necessário manter e melhorar às crianças

do ensino pré-escolar. Tendo sido ouvidas as Educadoras, a Senhora Coordenadora do Pré-Escolar, a Segurança Social e DREA e os Pais e Encarregados de Educação foi decidido elaborar o presente Protocolo que contou com os contributos quer das Educadoras quer da Senhora Coordenadora. Foi reconhecido por todos os intervenientes que a solução encontrada seria a que melhor responde e acautela os interesses educativos das crianças. Em reunião realizada em onze de Setembro, nas instalações do pré-escolar que contou com a presença de representantes da Santa Casa da Misericórdia e da Câmara, da Coordenadora do Pré-Escolar, Educadoras e Pais, foram prestados todos os esclarecimentos relativamente ao Protocolo e a todas as actividades inerentes, tendo os pais reconhecido e agradecido à Câmara Municipal o esforço que irá desenvolver em prol da melhoria das condições educativas das crianças. Em resposta a todas as “questões” e “artigos” constantes na declaração de voto do Senhor Vereador, referiu que pela demagogia e falta de sensibilidade na abordagem a um assunto da maior importância para as crianças e famílias, e a habitual ausência de propostas para resolução dos problemas, e pelo respeito que me merecem as actas do Executivo Municipal, não se revê no tipo de linguagem e insinuações abusivamente proferidas, e abstem-se de tecer mais qualquer comentário. Lembrou apenas que o Protocolo que a DREA efectuou com a Câmara Municipal para o financiamento destas competências no ano escolar de dois mil e sete barra dois mil e oito, foi remetido à Câmara para aprovação em Fevereiro de dois mil e oito. Como tal, prevê-se que este ano lectivo aconteça a mesma coisa, e obviamente que a Câmara Municipal tem que resolver os problemas em tempo útil. -----

**B)** - Relativamente às obras de reabilitação dos aglomerados urbanos, os processos foram elaborados, um por cada Freguesia. Os processos ficaram disponíveis para o Senhor Vereador Francisco Reis consultar, logo após o término desta Reunião.-----

**C)** – No que diz respeito à ADRAL, não se trata de um Protocolo mas de uma prestação de serviços. No entanto ser-lhe-á entregue uma cópia deste processo. -----

**D)** – Sobre a ida ao Canadá, o não ter informado deveu-se ao facto de na última reunião em que estive presente, de vinte de Agosto de dois mil e oito, não ter ainda decidido se ia ou não. Havia um convite da Casa do Alentejo – Toronto, para participar no Fim de Semana Cultural dedicado a Alter do Chão, coloquei algumas reservas em me deslocar sendo esse o motivo de na altura não ter informado o Executivo. Nesta deslocação acompanhei o Grupo de Cantares “Abelterium”. Visitámos o Parlamento de Ontário e a Câmara Municipal. Ali fomos recebidos pelo Senhor Vereador César Palácio e no Parlamento fomos recebidos pelo Senhor Rosário Marcheze. Na cerimónia protocolar, realizada antes do espectáculo, esteve igualmente presente um representante do Consulado Português Doutor Fernando Gonçalves. A comitiva ficou alojada em casa de emigrantes portugueses, sócios da Casa do Alentejo. Verifiquei que existem alterenses sócios da Casa do Alentejo e de muitas Câmaras Alentejanas são sócias desta entidade. -

**E)** – No que respeita à venda da água da Barragem do Zambujo, esclareceu que na Reunião do Executivo de cinco de Março de dois mil e oito, foram, por unanimidade, aprovados os valores pelos quais a água seria vendida. Depois de identificados os valores, estes foram publicitados por Edital. Veio a empresa Rondamonte, Lda., informar que pretendia utilizar a água do Zambujo, para rega. Após consulta da Associação de Regantes do Vale do Sorraia, entendeu-se integrar o olival em causa em culturas diversas, conforme consta do Edital. Fomos informados pela empresa que a área a regar

é de duzentos e sessenta e cinco hectares. Posteriormente foi informada a empresa que o custo seria de quarenta euros e quarenta e cinco cêntimos o hectare. Em um de Setembro a empresa informou que estava pronta para pagar os dez mil setecentos e setenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos, referente a dois mil e oito. Finalmente veio solicitar a concessão da água desta barragem pelo prazo de vinte e cinco anos, devido a pretenderem continuar a investir e a adquirir terrenos na região. Esta solicitação está em fase de análise pelos Serviços da Câmara. -----

**F)** – Entregou aos Senhores Vereadores um Relatório das Actividades desenvolvidas pelo Serviço Social da Câmara, de Janeiro a Agosto de dois mil e oito.-----

**G)** – Informou que autorizou a cedência, da Escola Primária de Alter Pedroso, para em quatro de Outubro aí se realizar uma festa de aniversário.-----

**H)** – Em vinte e três de Setembro decorreu um Seminário dos Enfermeiros e Médicos, com cerca de sessenta pessoas. Realizou-se no Pólo da Universidade e está integrado numa Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Saúde.-----

**I)** – No dia vinte e seis inaugurar-se-á o Pólo da Universidade de Évora, em Alter do Chão. -----

### **PONTO DOIS - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES**

**UM: Senhora Vice-Presidente.** -----

===**A Senhora Vice-Presidente** informou que: -----

**A)** – Nos dias onze e doze de Setembro esteve presente no Seminário do CEFA, no Porto. -----

**B)** – No dia doze de Setembro participou, em representação do Município, na entrega dos diplomas aos melhores alunos do décimo segundo ano, das Escolas C+S de Alter do Chão e Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, que decorreu no Cine-Teatro de Alter do Chão. -----

**C)** – No período de dezassete a vinte e três de Setembro, deslocou-se a Thourotte – França, a fim de participar na “Cavalcade”, onde participou o Rancho Folclórico “As Ceifeiras” de Alter do Chão. Considera que o Município de Alter do Chão foi muito bem representado por aquele Grupo. A Cidade de Rinbach demonstrou interesse em encetar negociações para uma possível geminação com Alter do Chão. -----

**DOIS: Senhor Vereador João Laureano.** -----

===**O Senhor Vereador** informou o seguinte:-----

**A)** – Tem desenvolvido a sua actividade normal. -----

**B)** – No dia onze de Setembro esteve presente numa reunião na pré-escola, onde se discutiu o Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão. Salientou o agradecimento por parte dos pais pela solução encontrada. -----

**C)** –.No dia vinte e um de Setembro, juntamente com o Senhor Vereador Virgílio Vidinha e Sérgio Godinho, por ocasião do Dia do Doente de Alzheimer. -----

**TRÊS: Senhor Vereador Francisco Reis.** -----

===**O Senhor Vereador** informou o seguinte:-----

**A)** – Realizou-se nos dias doze e treze do corrente mês, o primeiro Summer Fast Super Bock Alter 2008. No cartaz publicitário do evento referido consta que o Município de Alter apoiar a realização do evento. Várias questões lhe colocou Senhor Presidente: Em que termos, condições, valores e na qualidade de quê proporcionou apoio a este evento? Como é possível a utilização do Braço do Município em eventos desta natureza? Vejamos, a organização esteve a cargo de SérgioTraguil. Mas afinal de que entidade se trata? A quem se pede responsabilidades? Como é possível a realização deste tipo de eventos, quando é colocado um aviso à entrada do local da realização do mesmo com os seguintes dizeres: “Crianças com menos de onze anos a entrada é gratuita, a partir dos onze anos paga três euros! Como é possível permitir a entrada de crianças a partir dos onze anos, quando se publicita que são fornecidas as seguintes bebidas: imperial, shots e bebidas brancas? A Lei é clara, não permite a entrada em recintos desta natureza a partir dos dezoito anos. Senhor Presidente não vale a pena acrescentar mais nada para além daquilo que referi atrás, fico indignado, incrédulo, quando vejo o nosso Município associado a este tipo de organizações. Não é com comportamentos e eventos desta natureza que defendemos os nossos jovens. A Senhora Vice-Presidente informou que a Câmara foi contactada no sentido de promover o evento, ou ceder um dos seus espaços para o efeito. No entanto, qualquer das hipóteses foi declinada assim como qualquer apoio. O Senhor Presidente questionou o Senhor Vereador João Laureano sobre se tinha conhecimento desta situação, ao que o mesmo referiu que teve conhecimento indirecto do evento, uma vez que foi presente à Reunião do Executivo um pedido de licença especial de ruído, da Banda Municipal Alterense, para a realização do evento. A Câmara Municipal nada teve a ver com este evento. Quanto ao brasão do Município, não tendo havido qualquer autorização para tal, verificou-se um uso abusivo do mesmo. Dever-se-ão averiguar as condições em que este facto ocorreu. -----

#### Deliberação N.º.292

===Verificou esta Câmara Municipal que a organização do primeiro Summer Fast Super Bock Alter 2008, utilizou de forma abusiva o símbolo do Município de Alter do Chão. ---  
**Deliberado por unanimidade contactar a organização do evento em causa para que esta esclareça o porquê de utilizar o brasão deste Município como entidade apoiante do mesmo, sem prejuízo de eventual procedimento judicial.**-----

**B)** – No Jornal Público de onze de Setembro, que junto, tomei conhecimento de que o Município de Alter, se encontra envolvido em conjunto com o Concelho de Portalegre, Estremoz, Sousel e Fronteira, num projecto denominado “Slow Motion”. Tendo em referência que o traçado desta linha-férrea, atravessa o nosso Concelho em dois ou três quilómetros. Qual é a nossa responsabilidade ou obrigação neste projecto? Anexo cópia da notícia. O Senhor Presidente informou que se pretende criar uma eco-via, que irá

atravessar os Municípios de Portalegre, Monforte, Alter do Chão, Fronteira e Sousel. Será a reabilitação da linha para uma vertente turística. A Câmara Municipal é parceira no projecto onde irá tentar integrar algumas acções do Projecto PROVER, e não aprovado. --

**C)** – Solicitou ao Senhor Presidente que lhe disponibilizasse cópia da Informação sobre a Gerência da Autarquia de um de Janeiro a trinta e um de Agosto de dois mil e oito, distribuída aos elementos da Assembleia Municipal, para apreciação na próxima reunião da Assembleia Municipal, que se realiza em vinte e seis de Setembro.-----

**D)** – Solicitou ao Senhor Presidente, informação sobre se esteve no fim-de-semana passado em Thourotte, para participar na assinatura de uma carta de intenções, onde ficaram reiterados os votos de colaboração entre os Municípios. O Senhor Presidente informou que foi convidado para o efeito, mas não se deslocou a Thourotte.-----

### **PONTO TRÊS - PROJECTOS DE OBRAS**

Deliberação N.º.293

**UM: Mariana da Conceição Carvão – Revestimento de Sepultura.**-----  
===Foi presente um requerimento datado de dezanove de Setembro corrente, de **Mariana da Conceição Carvão**, enviando para apreciação e eventual aprovação um Projecto para o revestimento em mármore da sepultura número duzentos e oito – A, do talhão quatro do Cemitério Municipal. – Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Analisado o presente projecto verifica-se que este cumpre o disposto para o Cemitério de Alter do Chão, pelo que proponho o deferimento do mesmo”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.**-----

### **PONTO QUATRO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Deliberação N.º.294

**UM: Valores de Utilização Regular da Piscina Municipal.**-----  
===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: O técnico superior de desporto elaborou uma informação no sentido de alterar os valores referentes às utilizações regulares da piscina coberta e aquecida de Alter do Chão, que neste momento é de € 30,00, valor considerado elevado tendo em consideração o perfil sócio-económico dos seus utilizadores regulares; **Propõe** este que aquele valor seja alterado para € 15,00 para os utilizadores com idade igual ou superior a 15 anos e para € 10,00 para os utilizadores com idade inferior a 15 anos ou então que sejam portadores de cartão jovem. Estamos perante uma situação que se insere na previsão legal da alínea j) do número um do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação desta proposta, delibere favoravelmente no sentido de alterar os valores de utilização regular conforme proposto”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.**-----

Deliberação N.º.295

**DOIS: Valores para Visitas ao Castelo de Alter do Chão.**-----  
===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: O Castelo de Alter do Chão, cuja cerimónia de reabertura foi presidida pelo Senhor Presidente da República, Professor Aníbal Cavaco Silva em quatro de Julho de dois mil e

oito, se encontra à disponibilidade do público há cerca de 2 meses e meio; Foi entendimento desta autarquia durante este período permitir o livre acesso deste emblemático monumento a toda a população do município; Nesta data já não se justifica manter o acesso livre deste monumento e por outro lado importa que o mesmo comece a gerar receita com a finalidade de diminuir os custos que a sua abertura ao público implica, ao nível, essencialmente, do pessoal que lhe está adstrito e de electricidade; A visita a este monumento ao implicar um custo para o visitante irá limitar o acesso a pessoas que aí se dirigem com objectivos alheios à fruição deste espaço e que eventualmente poderiam incomodar aqueles que aí se deslocam com a intenção de fruir o espaço e admirar a sua arquitectura que é quase única a nível nacional. Tendo em consideração o acima exposto, **proponho** que se cobre € 1,00 pela visita ao Castelo de Alter do Chão, reduzindo-se este valor para € 0,50 no caso de se tratarem de portadores de cartão de estudante ou de cartão jovem. Os portadores do cartão de idoso do município de Alter do Chão e os menores de 6 anos estão isentos do pagamento das quantias acima referidas. Considerando que estamos perante uma situação que se insere na previsão legal da alínea j) do número um do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação desta proposta, delibere favoravelmente no sentido de definir estes valores para o acesso ao Castelo de Alter do Chão. Por fim **mais proponho** que, na eventualidade da presente proposta ser aprovada, os valores em causa entrem em vigor no dia um de Outubro de dois mil e oito”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

#### Deliberação N.º.296

**TRÊS: Horário de Funcionamento da Piscina Municipal.**-----  
 ===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: Nos termos do número um do artigo quarto do regulamento municipal aplicável aos espaços desportivos funcionarão todo o ano, encerrando sempre que necessário por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal; Nos termos do artigo dezanove do mesmo regulamento, poderá a Câmara Municipal deliberar sobre a alteração do período de abertura e encerramento; Os municípios têm atribuições na área do desporto, designadamente apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal conforme refere o artigo vinte e um da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove, de catorze de Setembro; A informação prestada pelo técnico de desporto, que se anexa à presente proposta, é no sentido de ajustar o horário de funcionamento da piscina coberta às reais necessidades e disponibilidades de tempo dos seus utentes, proponho o horário seguinte: **Abertura:** 8 horas e 30 minutos; **Encerramento:** 21 horas. Das 8 horas e 30 minutos às 21 horas o espaço da piscina estará aberto à população em geral, e das 19 horas às 21 horas a utilização da piscina será gratuita. Este novo horário tem como fim último incentivar a utilização daquele espaço desportivo e consequentemente incentivar a prática do desporto. **Mais proponho** que, após apreciação da presente proposta, a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições regulamentares acima citadas, aprovar o novo horário de funcionamento da piscina coberta e aquecida de Alter do Chão”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

**PONTO CINCO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Deliberação N.º.297

**UM: Violação do Dever de Assiduidade – Artigo terceiro, número quatro, Alínea g) do Decreto-Lei número vinte e quatro barra oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro – Estatuto Disciplinar.** -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente uma Informação datada de sete de Agosto último, do **Chefe da DAG**, a qual se dá aqui por transcrita ficando anexa ao respectivo processo. --- **Deliberado por unanimidade, recorrendo-se a escrutínio secreto, iniciar o procedimento disciplinar. Mais foi deliberado nomear como Instrutor o Doutor Rui Oliveira e como Secretária, Joana Garcia. O Senhor Vereador Virgílio Vidinha não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala, por impedimento legal.** -----

Deliberação N.º.298

**DOIS: Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos – Torneio do Jogo do Burro – Pedido de Troféu.**-----

===Foi presente, o ofício número quinhentos e setenta e um, datado de seis de Setembro, da Entidade em referência, solicitando a oferta de um troféu a ser disputado naquele evento a ter lugar no próximo dia vinte e oito de Setembro. --- **Deliberado por unanimidade oferecer um troféu.** -----

Deliberação N.º.299

**TRÊS: Sérgio Daniel Moniz Traquil – Licença Especial de Ruído - Ratificação.** -----

===Foi presente um requerimento datado de dez de Setembro, de **Sérgio Daniel Moniz Traquil**, solicitando uma licença especial de ruído para os dias doze e treze de Setembro, para um espectáculo de música ao vivo na Praça de Touros de Alter do Chão. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da I Secção**: “O presente pedido encontra-se enquadrado no número um do artigo quinze do Decreto-Lei número nove barra dois mil e sete, de dezassete de Janeiro, em que o exercício de actividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respectivo Município, que fixa as condições do exercício das actividades relativas aos aspectos mencionados no número dois do mesmo artigo e Decreto-Lei. Caso o entenda poderá ser deferido o solicitado, devendo o processo depois ser remetido à Reunião do Executivo Municipal, para ratificação”. --- **Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.** -----

Deliberação N.º.300

**QUATRO: Valdeolivas – Olivicultura, Lda. – Lagar de Azeite – Estrada de Fronteira.** -

===Foi presente um requerimento da Firma em referência, solicitando que lhe seja autorizada a instalação de um lagar de azeite na Estrada de Fronteira, no edifício ali existente (antiga cooperativa de azeite), para a qual deverá ser emitida a respectiva certidão. – Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Sobre o solicitado, em cumprimento do ponto seis do artigo quarto do Decreto-Lei número oito barra dois mil e três, de onze de Abril. A certidão solicitada pode ser emitida nos seguintes termos: A zona em que se insere este antigo lagar de azeite é actualmente

considerada uma zona industrial. No entanto, uma vez que este Município se encontra em sede de revisão de PDM e numa fase em que é intenção localizar todas as indústrias na Zona Industrial da Tapada do Lago de Alter do Chão. Assim sendo, este serviço é da opinião de que a localização desta indústria no local em causa, não deve ser autorizada, de forma a que a estratégia de revisão do PDM se mantenha. No entanto deixo à consideração superior sobre o solicitado”. --- **Deliberado por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto, dando-se à interessada um prazo de dez dias para se pronunciar sobre esta intenção.** -----

Deliberação N.º.301

**CINCO: Câmara Municipal de Sousel – Feira de São Miguel/2008 – Colocação de Pendões.** -----

===Foi presente um fax datado de um de Setembro corrente, do Município em referência, solicitando autorização para a colocação de pendões alusivos àquele evento, os quais serão retirados após o mesmo. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, nas condições propostas.** -----

#### **PONTO SEIS – EXPEDIENTE**

**UM: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Listagens de Atestados Médicos e Juntas Médicas.**-----

===Foram presentes, para conhecimento, duas listagens relativas ao período de oito a dezanove de Setembro corrente, referentes a atestados médicos e juntas médicas de funcionários da Câmara Municipal. --- **Tomado conhecimento.** -----

**DOIS: Serviço de Recursos Humanos Educação e Acção Social – Contratos de Trabalho a Termo Certo.** -----

===Foi presente uma Informação datada de vinte e dois de Setembro corrente, do Serviço em referência, informando que no período de oito a vinte e dois de Setembro corrente, não procedeu a abertura de contratos a termo resolutivo certo. --- **Tomado conhecimento.**-----

**TRÊS: Torneio Tridimensional – Ténis – Badmington – Ping-Pong.** -----

===Foi presente, para conhecimento, uma informação sobre aquele Torneio, a realizar no próximo dia dezoito de Outubro. --- **Tomado conhecimento.**-----

===A presente Acta foi aprovada por unanimidade, em minuta, com excepção dos Pontos Um e Dois da Ordem do Dia.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram catorze horas. -----

O PRESIDENTE

\_\_\_\_\_

OS VEREADORES

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_